



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de junho de 2020. Aos 17 dias do mês de junho de 2020, às 08:00 (oito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Terceira Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Josemir Pereira dos Santos, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência do Vereador Odair José Ferreira da Silva. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre. O Presidente justificou que o Secretário de Saúde não pôde atender à convocação para esta sessão, mas que virá na sessão seguinte, devido estar em uma reunião. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito Municipal Cleiton Gonçalves Martins para fazer uso da palavra, conforme convocação do Ofício nº 074/2020. O Prefeito se colocou à disposição para as perguntas. O Vereador Josemir pediu ao Prefeito para esclarecer gastos de mais ou menos R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) gastos com farmácia. Obtendo como resposta que esta despesa foi feita dentro dos meios legais, atendendo às necessidades para aquisição dos materiais de saúde. Em seguida falou que está previsto o recebimento de 70% de emendas solicitadas. Justificou que a verba de uma emenda da Deputada Magda Moffato para aquisição de uma patrol, foi remanejada para o combate ao covid-19 e que pouco de mais de R\$200 mil reais foi investido na aquisição de testes de covid, salientando que tudo isto foi feito através de processo licitatório, e que, além destes, a Administração tem confeccionado máscaras de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária, com a finalidade de trazer economia ao município, onde, ao invés de gastar R\$5,00 (cinco reais) com máscaras, está sendo investido apenas R\$1,00 (um real) com esta confecção. Justificou também que a Administração devolveu várias

Atas 2020

72

Nilza Vieira de Souza

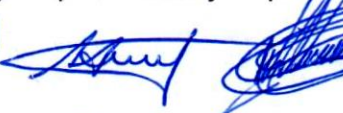


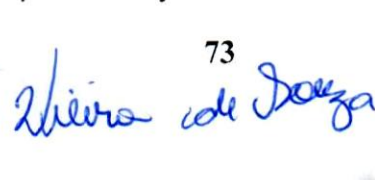
Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

máscaras porque não estava de acordo com o solicitado, e que a empresa acionou a justiça, mas que responderá de acordo com a normalidade. Em seguida o Vereador Josemir indagou sobre medidas adotadas para controle de entrada de pessoas nas barreiras. Obtendo como resposta que está sendo feito o possível, de acordo com a legislação, visto que, a constituição garante o direito do cidadão de ir e vir, citando exemplo de que a Administração criou o COE para restringir o acesso de pessoas no município, mas acabou sobrando ação civil pública. Logo após o Vereador Josemir perguntou o que pode ser feito para a limitação de pessoas na Lotérica. Obtendo como resposta que depende de conscientização do próprio cidadão, mas que tem mandado o pessoal da Assistência Social levar máscaras para as pessoas que não possuem, e que a Administração não tem o poder de impedir as pessoas de ir àquele local. Na sequência o Vereador Martir indagou sobre o preço dos testes adquiridos. Obtendo como resposta que o custo gira em torno de R\$200 a R\$300 reais a unidade, mas que encontrou no valor de R\$170 reais, aproveitando para adquirir a quantidade de 200 (duzentos) testes. Em seguida o Vereador Luziano falou da necessidade de controlar os transportes indevidos de passageiros e que a Administração deveria ter o poder de barrar este tipo de acesso. Obtendo como resposta do Prefeito que tem que ocorrer denúncias com provas por parte população, mas que decretou o impedimento de acesso deste tipo de transporte. Logo após o Vereador Martir disse que pessoas tem comentado que as barreiras não estão fazendo o controle de acesso com efetividade e nem tem realizado a aferição de temperatura. E o Presidente Wagner concordou e disse que inclusive quando saiu da cidade a corrente estava abaixada e quando voltou estava levantada, e com isso, a pessoa que estava no local permitiu o mesmo a passar com a sua moto por baixo da tenda. O Prefeito respondeu que a Administração tem aproveitando pessoas contratadas, como vigilantes, entre outros, para trabalhar nas barreiras, com a finalidade de evitar custos, e que talvez seja por isso que os mesmos achem que não tem obrigação de trabalhar nas barreiras, mas que corrigirá esta falha. Salientou que não está enviando o pessoal da saúde, porque deseja preservar os mesmos para que estejam







Atas 2020



Estado de Goiás

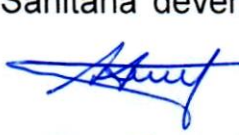
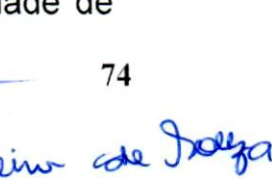
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

preparados para uma possível crise de Covid-19 no futuro. Logo após o Vereador Martir perguntou ao Prefeito se as verbas destinadas ao combate de covid podem ser aplicadas na construção de postos de saúde. Obtendo como resposta que as Emendas de custeio podem ser implementadas a construções de postos de saúde, mas que as do covid-19 são exclusivas ao combate à pandemia. Em seguida o Presidente Wagner comentou que emendas dos deputados acabam demorando a entrar na conta do município e que como trabalha na saúde escuta comentários de pessoas de que não estão vendo resultados das emendas recebidas, e que nem mesmo aplicam no plano de carreira da saúde. Obtendo como resposta que a maioria das emendas ainda não entraram na conta do município e que muitas delas estão sendo aplicadas em compensações de despesas do município. E salientou que esta pandemia tem agravado ainda mais a situação, pois impediu o consumo e diminuído a receita do município. Disse também que a prioridade atual do município é à saúde, assim como é o objetivo do Brasil, citando como exemplo a fala do Ministro da Economia Paulo Guedes que orientou o congelamento de aumentos salariais na área pública durante vários anos e falou que tem previsão de queda de recursos para o município por parte da União, mas que diante disso o município está em dias com seus funcionários. Logo após o Vereador Alziro comentou que existe uma barreira no Distrito Estiva, onde faz divisa com o município de Guarani, e pediu ao Prefeito para montar também uma barreira na divisa que fica no Parque Estadual Terra Ronca. Obtendo como resposta que esta questão está sendo estudada pela Administração e que em breve será montada a citada barreira. Em seguida a Vereadora Nilza indagou se é possível disponibilizar testes do covid nas barreiras. Obtendo como resposta que não, porque precisa de preparação técnica. Logo após o Vereador Jailson disse que suas perguntas seriam para o Secretário de Saúde, que é a pessoa mais habilitada para as mesmas, como a necessidade de um plano de ação que foi firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, dizendo que o plano de contingência não está sendo realizado, que o decreto de funcionamento do comércio está sendo desrespeitado e que as Vigilância Sanitária deveria fazer visitas rotineiras com a finalidade de

    
MAY 2020



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

orientar, mas não de fechar, e falou que as barreiras não possuem pessoas preparadas. Disse também que o Governo Federal passou para o município o valor de R\$550 mil reais, totalizando um total de R\$1 milhão de reais ao combate ao covid-19, onde foi usado em torno de R\$250 mil reais, conforme dito pelo Prefeito, ficando sem justificativa o resto do valor. Salientou que o combate a esta pandemia não é só com a aquisição de kits, mas sim com um plano de ação, com pessoas habilitadas para tal e disse que o Prefeito não trouxe nenhuma justificativa documental, como foi solicitado na convocação. E falou também que muitos funcionários estão queixando de salários atrasados, o que comprova que a Administração não está em dias com o pagamento dos funcionários como disse o Prefeito. Logo após o Prefeito respondeu ao Vereador Jailson que o mesmo só enxerga o que deseja, que é aquilo que beneficia o seu partido e que as conquistas da Administração não são vistos pelo mesmo, salientando que fez a justifica dos gastos acima e o mesmo não fica por satisfeito e argumentou que a sua Administração possui lisura e que inclusive foi o único Prefeito a determinar que as licitações fossem realizadas no auditório da Câmara e que foi a única gestão a preparar uma sala com respirador e ter uma UTI móvel. Continuando o Vereador Jailson falou que foi informado que o poço da região do Olho D'água está sendo de uso privado de um morador. Solicitando uso da palavra, o Prefeito respondeu que o problema antes era o consumo elevado de água de um morador, devido a quantidade maior de gado em relação à outra moradora, mas que o problema foi resolvido com a instalação de uma placa solar, e que com isso o responsável em resolver os problemas do citado poço é o Sr. Joelson que informou que o real motivo atualmente poderia ser um entupimento da encanação que está sendo resolvido. Na sequência o Presidente Wagner avisou que o Projeto de Lei nº 008/2020 do Executivo está na pauta de votação da sessão seguinte. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.